

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Folha
10

Revisão:
04

CHECK LIST PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PENSÃO

Documentação para o(a) requerente cônjuge	01
Documentação de credor(a) de alimentos (cotista)	02
Documentação do(a) filho(a) menor de 21 anos	03
Documentação do(a) companheiro(a)	04
Documentos que comprovam a convivência marital	05
Documentação do(a) filho(a) inválido(a)/incapaz	06
Documentação pai/mãe	07
Documentos que comprovam a dependência econômica	08
Documentação de irmão(ã) inválido(a) e dependente econômico(a) do ex-segurado	09
Documentos que comprovam a dependência econômica	10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Folha:
1/10

Revisão:
04

CHECK LIST PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PENSÃO

Documentação para o(a) requerente cônjuge
(ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL OU CÓPIA AUTENTICADA)

Documentação do(a) ex-segurado(a):

- certidão de óbito ou declaração de ausência;
- último contracheque (frente e verso);
- certidão de casamento atualizada, POSTERIOR AO ÓBITO;
- comprovante de residência com mês de referência de até 02 meses anteriores ao óbito (preferencialmente água, luz, gás e telefone fixo)

Documentação do(a) cônjuge:

- documento de identidade válido e reconhecido em todo o território nacional;
- CPF;
- comprovante de residência com mês de referência de até 02 meses anteriores ao óbito (preferencialmente água, luz, gás e telefone fixo).

Documentação do representante: (caso o requerimento não seja feito pelo próprio)

- documento de identidade válido e reconhecido em todo o território nacional;
- CPF;
- procuração de acordo com a Portaria nº 829/10;
- termo de curatela provisória ou definitiva.

Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida no cartório nos seguintes termos:
“(…) para representá-lo(a) perante as repartições públicas do Município do Rio de Janeiro ou PREVI-RIO, concedendo-lhe poderes para requerer pensão e outros benefícios.”

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Folha
2/10

Revisão:
04

CHECK LIST PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PENSÃO

Documentação de credor(a) de alimentos (cotista)
(ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL OU CÓPIA AUTENTICADA)

Documentação do(a) ex-segurado(a):

- certidão de óbito ou declaração de ausência;
- último contracheque;
- certidão de nascimento ou casamento.

Documentação do(a) cotista:

- documento de identidade válido e reconhecido em todo o território nacional;
- CPF;
- comprovante de residência atual; (preferencialmente água, luz, gás e telefone fixo)
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de inteiro teor atualizada dos autos de alimentos, separação ou divórcio, constando o(s) nome(s) do(s) beneficiário(s) e o percentual devido por beneficiário ou cópia autenticada da sentença.

Documentação do representante: (caso o requerimento não seja feito pelo próprio)

- documento de identidade válido e reconhecido em todo o território nacional;
- CPF;
- procuração de acordo com a Portaria nº 829/10;
- termo de curatela provisória ou definitiva.

Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida no cartório nos seguintes termos:
“(…) para representá-lo(a) perante as repartições públicas do Município do Rio de Janeiro ou PREVI-RIO, concedendo-lhe poderes para requerer pensão e outros benefícios.”

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Folha:
3/10

Revisão:
04

CHECK LIST PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PENSÃO

Documentação do(a) filho(a) menor de 21 anos
(ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL OU CÓPIA AUTENTICADA)

Documentação do(a) ex-segurado(a):

- certidão de óbito ou declaração de ausência;
- último contracheque;
- certidão de nascimento ou casamento.

Documentação do(a) filho(a) menor de 21 anos (se for maior de 18 anos ele mesmo assina o requerimento):

- documento de identidade válido e reconhecido em todo o território nacional;
- CPF;
- certidão de nascimento;
- comprovante de residência atual.(preferencialmente água, luz, gás e telefone fixo).

Documentação do representante: (caso o requerimento não seja feito pelo próprio)

- documento de identidade válido e reconhecido em todo o território nacional;
- CPF;
- procuração de acordo com a Portaria nº 829/10;
- termo de tutela e/ou guarda provisória ou definitiva.

Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida no cartório nos seguintes termos:
“(…) para representá-lo(a) perante as repartições públicas do Município do Rio de Janeiro ou PREVI-RIO, concedendo-lhe poderes para requerer pensão e outros benefícios.”

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Folha
4/10

Revisão:
04

CHECK LIST PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PENSÃO

Documentação do(a) companheiro(a)
(ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL OU CÓPIA AUTENTICADA)

Documentação do(a) ex-segurado(a):

- certidão de óbito ou declaração de ausência;
- último contracheque (frente e verso);
- certidão de nascimento ou casamento;
- comprovante de residência com mês de referência de até 02 meses anteriores ao óbito (preferencialmente água, luz, gás e telefone fixo).

Documentação do(a) companheiro(a):

- documento de identidade válido e reconhecido em todo o território nacional;
- CPF;
- comprovante de residência com mês de referência de até 02 meses anteriores ao óbito (preferencialmente água, luz, gás e telefone fixo);
- certidão de nascimento ou casamento.

Documentação do representante: (caso o requerimento não seja feito pelo próprio)

- documento de identidade válido e reconhecido em todo o território nacional;
- CPF;
- procuração de acordo com a Portaria nº 829/10;
- termo de curatela provisória ou definitiva.

Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida no cartório nos seguintes termos:
“ (...) para representá-lo(a) perante as repartições públicas do Município do Rio de Janeiro ou PREVI-RIO, concedendo-lhe poderes para requerer pensão e outros benefícios.”

CHECK LIST PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PENSÃO

Mínimo de 3 documentos que sirvam para comprovação de convivência marital:

- ⇒ certidão de nascimento de filhos havidos em comum;
- ⇒ comprovante de conta bancária conjunta;
- ⇒ apólice do ex-segurado de vida/residencial ou automóvel;
- ⇒ prova de dependência em plano de assistência médica/odontológica;
- ⇒ certidão de casamento religioso;
- ⇒ escritura declaratória de união estável feita antes do óbito do ex-segurado;
- ⇒ declaração de imposto de renda com registro de dependente do ex-segurado/requerente;
- ⇒ comprovante de pagamento de despesas em nome do ex-segurado/requerente;
- ⇒ envelopes de correspondências dirigidas ao ex-segurado/requerente;
- ⇒ notas fiscais de compras em nome do ex-segurado/requerente;
- ⇒ declarações de vizinhos, acompanhadas de documento de identidade e comprovante de residência;
- ⇒ declaração de colegas de trabalho, acompanhadas de documento de identidade;
- ⇒ disposições testamentárias;
- ⇒ procuração reciprocamente outorgada;
- ⇒ registro de dependente em associação de qualquer natureza em nome do ex-segurado/requerente;
- ⇒ escritura conjunta de compra e venda de imóvel em nome do ex-segurado/requerente;
- ⇒ cadastro de dependente no órgão de pagamento do ex-segurado;
- ⇒ declaração de atendimento/tratamento em instituição médica na qual conste o ex-segurado/requerente como responsável;
- ⇒ fatura de cartão onde conste registro de cartão titular e adicional;
- ⇒ outros documentos que comprovem a união estável.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Folha
6/10

Revisão:
04

CHECK LIST PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PENSÃO

Documentação do(a) filho(a) inválido(a)/incapaz
(ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL OU CÓPIA AUTENTICADA)

Documentação do(a) ex-segurado(a):

- certidão de óbito ou declaração de ausência;
- último contracheque (frente e verso);
- certidão de nascimento ou casamento;
- comprovante de residência com mês de referência de até 02 meses anteriores ao óbito (preferencialmente água, luz, gás e telefone fixo).

Documentação do(a) filho(a) inválido(a):

- documento de identidade válido e reconhecido em todo o território nacional;
- CPF;
- certidão de nascimento ou casamento;
- laudo médico atestando quadro clínico;
- comprovante de residência com mês de referência de até 02 meses anteriores ao óbito (preferencialmente água, luz, gás e telefone fixo).

Documentação do(a) representante (caso o requerimento não seja feito pelo próprio):

- documento de identidade válido e reconhecido em todo o território nacional;
- CPF;
- procuração de acordo com a Portaria nº 829/10;
- termo de curatela provisória ou definitiva.

Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida no cartório nos seguintes termos:

“ (...) para representá-lo(a) perante as repartições públicas do Município do Rio de Janeiro ou PREVI-RIO, concedendo-lhe poderes para requerer pensão e outros benefícios.”

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Folha:
7/10

Revisão:
04

CHECK LIST PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PENSÃO

Se não possui nenhum dependente preferencial

Documentação pai/mãe

(ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL OU CÓPIA AUTENTICADA)

Documentação do(a) ex-segurado(a):

- certidão de óbito ou declaração de ausência;
- último contracheque (frente e verso);
- certidão de nascimento ou casamento;
- comprovante de residência com mês de referência de até 02 meses anteriores ao óbito (preferencialmente água, luz, gás e telefone fixo).

Documentação do pai/mãe:

- documento de identidade válido e reconhecido em todo o território nacional;
- CPF;
- certidão de nascimento ou casamento;
- declaração de dependência econômica informando se tem algum tipo de renda;
- comprovante de rendimentos, se houver;
- comprovante de residência com mês de referência de até 02 meses anteriores ao óbito (preferencialmente água, luz, gás e telefone fixo).

Documentação do representante: (caso o requerimento não seja feito pelo próprio)

- documento de identidade válido e reconhecido em todo o território nacional;
- CPF;
- procuração de acordo com a Portaria nº 829/10;
- termo de curatela provisória ou definitiva.

Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida no cartório nos seguintes termos:

“(…) para representá-lo(a) perante as repartições públicas do Município do Rio de Janeiro ou PREVI-RIO, concedendo-lhe poderes para requerer pensão e outros benefícios.”

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Folha
8/10

Revisão:
04

CHECK LIST PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PENSÃO

Mínimo de 3 documentos que sirvam para comprovação de dependência econômica:

- ⇒ comprovante de residência com data de até 02 meses anteriores ao óbito (preferencialmente água, luz, gás e telefone fixo);
- ⇒ comprovante de conta bancária conjunta;
- ⇒ apólice do ex-segurado de vida/residencial ou automóvel;
- ⇒ prova de dependência em plano de assistência médica/odontológica;
- ⇒ declaração de imposto de renda com o registro de dependente do ex-segurado/requerente;
- ⇒ comprovante de pagamento de despesas em nome do ex-segurado/requerente;
- ⇒ envelopes de correspondências dirigidas ao ex-segurado/requerente;
- ⇒ notas fiscais de compras em nome do ex-segurado/requerente;
- ⇒ declarações de vizinhos, acompanhadas de documento de identidade e comprovante de residência;
- ⇒ declaração de colegas de trabalho, acompanhadas de documento de identidade;
- ⇒ disposições testamentárias;
- ⇒ registro de dependente em associação de qualquer natureza em nome do ex-segurado/requerente;
- ⇒ cadastro de dependente no órgão de pagamento do ex-segurado;
- ⇒ declaração de atendimento/tratamento em instituição médica na qual conste o ex-segurado/requerente como responsável;
- ⇒ outros documentos que comprovem a dependência econômica.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Folha:
9/10

Revisão:
04

CHECK LIST PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PENSÃO

Documentação de irmão(ã) inválido(a) e dependente econômico(a) do ex-segurado
(ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL OU CÓPIA AUTENTICADA)

Documentação do(a) ex-segurado(a):

- certidão de óbito ou declaração de ausência;
- último contracheque (frente e verso);
- certidão de nascimento ou casamento;
- comprovante de residência com mês de referência de até 02 meses anteriores ao óbito (preferencialmente água, luz, gás e telefone fixo).

Documentação do(a) irmão(ã) inválido(a):

- documento de identidade válido e reconhecido em todo o território nacional;
- CPF;
- certidão de nascimento ou casamento;
- declaração ou atestado médico constatando a invalidez;
- declaração de dependência econômica informando se tem algum tipo de renda;
- comprovante de rendimentos, se houver;
- comprovante de residência com mês de referência de até 02 meses anteriores ao óbito (preferencialmente água, luz, gás e telefone fixo).

Documentação do representante: (caso o requerimento não seja feito pelo próprio)

- documento de identidade válido e reconhecido em todo o território nacional;
- CPF;
- procuração de acordo com a Portaria nº 829/10;
- termo de curatela provisória ou definitiva.

Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida no cartório nos seguintes termos:
“(…) para representá-lo(a) perante as repartições públicas do Município do Rio de Janeiro ou PREVI-RIO, concedendo-lhe poderes para requerer pensão e outros benefícios.”

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA****Folha**

10/10

Revisão:**04****CHECK LIST PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PENSÃO****Mínimo de 3 documentos que sirvam para comprovação de dependência econômica:**

- ⇒ comprovante de residência com data de até 02 meses anteriores ao óbito (preferencialmente água, luz, gás e telefone fixo);
- ⇒ comprovante de conta bancária conjunta;
- ⇒ apólice do ex-segurado de vida/residencial ou automóvel;
- ⇒ prova de dependência em plano de assistência médica/odontológica;
- ⇒ declaração de imposto de renda com o registro de dependente do ex-segurado/requerente;
- ⇒ comprovante de pagamento de despesas em nome do ex-segurado/requerente;
- ⇒ envelopes de correspondências dirigidas ao ex-segurado/requerente;
- ⇒ notas fiscais de compras em nome do ex-segurado/requerente;
- ⇒ declarações de vizinhos, acompanhadas de documento de identidade e comprovante de residência;
- ⇒ declaração de colegas de trabalho, acompanhadas de documento de identidade;
- ⇒ disposições testamentárias;
- ⇒ registro de dependente em associação de qualquer natureza em nome do ex-segurado/requerente;
- ⇒ cadastro de dependente no órgão de pagamento do ex-segurado;
- ⇒ declaração de atendimento/tratamento em instituição médica na qual conste o ex-segurado/requerente como responsável;
- ⇒ outros documentos que comprovem a dependência econômica.